



Prefeitura de Joinville

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de Julgamento Final do processo ao **Pregão nº 039/2017**, para **Aquisição de Materiais para Acondicionamento**. Aos 07 dias de abril de 2017, às 13h00min, reuniram-se na Coordenação de Suprimentos, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, de acordo com a **Portaria nº 82/2017/SMS**, para julgamento das documentações finais do processo. Foram habilitadas as Empresas: Fernando de Aviz EPP, BMI Prosper Eireli EPP e Metromed Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda. Restando como menor proposta à empresa e seu respectivo valor por item conforme segue: **ITENS EXCLUSIVOS:** Referente ao **Item 01**, foi classificada como 1ª colocada a empresa **BMI Prosper Eireli EPP**, valor unitário R\$ 1,42; Referente ao **Item 02**, foi classificada como 1ª colocada a empresa **Fernando de Aviz EPP**, valor unitário R\$ 0,299; Referente ao **Item 07**, foi classificada como 1ª colocada a empresa **Fernando de Aviz EPP**, valor unitário R\$ 0,256; **COTA PRINCIPAL:** Referente ao **Item 03**, foi classificada como 1ª colocada a empresa **Metromed Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda**, valor unitário R\$ 0,22; Referente ao **Item 04**, foi classificada como 1ª colocada a empresa **Metromed Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda**, valor unitário R\$ 0,34; Referente ao **Item 05**, foi classificada como 1ª colocada a empresa **Fernando de Aviz EPP**, valor unitário R\$ 0,727; Referente ao **Item 06**, foi classificada como 1ª colocada a empresa **Fernando de Aviz EPP**, valor unitário R\$ 0,467. **COTA RESERVADA:** Referente ao **Item 03**, foi classificada como 1ª colocada a empresa **Fernando de Aviz EPP**, valor unitário R\$ 0,421; Referente ao **Item 04**, foi classificada como 1ª colocada a empresa **Fernando de Aviz EPP**, valor unitário R\$ 1,022; Referente ao **Item 05**, foi classificada como 1ª colocada a empresa **Fernando de Aviz EPP**, valor unitário R\$ 0,727; Referente ao **Item 06**, foi classificada como 1ª colocada a empresa **Fernando de Aviz EPP**, valor unitário R\$ 0,467. **Observação:** Referente aos **itens 5 e 6** da Cota Reservada o preço foi igualado ao da Cota Principal de acordo com o Art. 8, §3º do Decreto 8.538/2015 (Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço). Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata que vai assinada pelos presentes.

Pregoeiro: Marcio Haverroth

Equipe de apoio: Karla Borges Ghisi Telma Rosane Kreff



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Haverroth, Servidor (a) Público (a)**, em 07/04/2017, às 13:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Telma Rosane Kreff, Servidor (a) Público (a)**, em 07/04/2017, às 13:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Karla Borges Ghisi, Servidor (a) Público (a)**, em 07/04/2017, às 13:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0689039** e o código CRC **96A2DA80**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

16.0.017216-1

0689039v2

0689039v2